

RESOLUÇÃO Nº 350 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

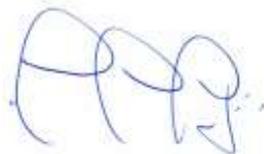
Carlos Eduardo Guerra Kneip Rosa (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Carolina Borges Bertolini (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabriela Trevisan Fernandes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Gabriella Hohranna D’Mont Gonçalves (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo
Joicy Paulo da Costa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Karime Oliveira Dogan (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Letícia Massad Barbosa (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marco Aurélio Marques Soares (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thaísia Olívia da Silva Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

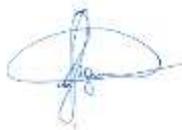
Cuiabá, 26 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro